

**REQUERIMENTO**  
**(Do Sr. Gilberto Abramo)**

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117, VIII, do Regimento Interno, que seja convidado o Diretor-Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, Sr. Décio Fabricio Oddone da Costa e o Sr. Bruno Pessanha Negris, Diretor da CONFAZ, para discutir a política de preços do Diesel.

**JUSTIFICATIVA**

Estamos assistindo diariamente uma oscilação nos preços do combustível no Brasil sem que haja critérios claros definidos. Em algumas regiões brasileiras o preço da gasolina chegou a ultrapassar o valor de R\$ 5 (cinco reais).

O objetivo é buscar respostas e soluções para essa questão. Não pode a Petrobrás simplesmente alterar a política de preços do Diesel sem explicações claras para isso. Existe um compromisso com o povo brasileiro definido pela Constituição Federal, que estabelece que o abastecimento nacional de combustíveis é considerado atividade de utilidade pública.

A produção e o refino de petróleo, portanto, não podem ser tratados como um simples negócio privado com foco no lucro empresarial e no mercado, como tem ocorrido, ilegalmente, no País.

Diante disso, peço apoio dos nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, 21 de maio de 2019.

Deputado GILBERTO ABRAMO